207/93

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 094/93 Apresentada em 04/06/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 532/93/DAB!

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 22/06/93.

Sessão realizada dia 21/06/93.

Autoria do Vereador:- FRANCISCO GOMES DE ALENCAR.

## TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 21/06/93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-

O vereador que subscreve a presente, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas .. atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, requer à mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito - Municipal, através de Ofício, para que determine ao DEPARTAMENTO DE SAúDE deste Município, no sentido de colocar à disposição dos alunos das Escolas existentes nesta cidade e das Escolas Rurais, um gabinete odontológico movel para dar pronto atendimento.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
Sarandí-Pr.,em 04 de JUNHO de 1.993.-

-Francisco Gomes de Alencar-Vereador-
-Autor.-